



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 06/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

Os Excelentíssimos Senhores Doutores Promotores de Justiça GUSTAVO ELOI RAZERA (1ª Promotoria de Justiça) e NIELSON NOBERTO DE AZERÊDO (2ª Promotoria de Justiça), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.4669.0021668/2019-47, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um) estagiário de ensino médio para atuar junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Capanema/PR.

1. DOS REQUISITOS:

Poderão se inscrever os alunos do ensino médio e ensino médio profissionalizante. Exige-se, contudo, que na data de sua contratação (a partir de janeiro de 2020) estejam devidamente matriculados a partir do 2º ano e que tenham idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos no momento da convocação.

2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

2.1. O candidato aprovado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Capanema/PR, no período VESPERTINO ou MATUTINO, a depender da disponibilidade do aprovado. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2.2. O candidato selecionado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 1.116,40 (mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos), para desempenhar suas atribuições de segunda a sexta-feira, por 20 (vinte) horas semanais.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

De acordo com o art. 15 da Resolução n. 4171/2016 da PGJ, o(a) estagiário(a) de ensino médio ou de ensino médio profissionalizante atuará na condição de auxiliar do órgão ou serviços do Ministério Público do Paraná, incumbindo a ele(a) tarefas práticas como forma de complementação do ensino e de sua aprendizagem, sempre sob orientação estrita do supervisor, tais como:

- I - atender ao público em geral, para encaminhamento às unidades competentes;*
- II - manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, possibilitando controle e consultas;*
- III - encaminhar processos e outros documentos para unidades específicas ou protocolo;*
- IV - desenvolver e preparar expedientes administrativos nas diversas unidades;*
- V - digitar relatórios, formulários e demais documentos;*
- VI - receber e encaminhar correspondências;*
- VII - realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados;*
- VIII - agendar atividades internas e externas;*
- IX - zelar pela conservação de equipamentos e pela organização do material de expediente;*
- X - operar máquinas copiadoras e de scanner; e*
- XI - desempenhar outras atividades compatíveis com seu treinamento, desde que lhe sejam confiadas pelo supervisor.*

4. DO PROGRAMA:

Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 04/11/2019 a 22/11/2019 preferencialmente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/Yw6zN3woxMNYVbbU6>. Nos casos em que o candidato não tenha acesso ao formulário poderá realizar a inscrição: i) presencialmente junto à Secretaria das Promotorias de Justiça desta Comarca (de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min) ou ii) via e-mail institucional (capanema.1prom@mppr.mp.br/capanema.2prom@mppr.mp.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao telefone (46) 3552-2331.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF, legíveis; e
- b) Comprovante de matrícula atualizado.

7. DAS ETAPAS:

7.1. A primeira etapa consistirá em uma prova de redação/dissertação, a respeito de assuntos que estejam em voga na atual conjuntura política, econômica, social e histórica, valendo **10,0 (dez) pontos**.

7.2. Será considerado aprovado na primeira etapa, estando apto a fazer o teste de entrevista, o candidato que alcançar nota **6,0 (seis)** e desde que fique classificado entre os **05 (cinco) primeiros candidatos**;

7.3. A segunda etapa consistirá em uma entrevista com os Promotores de Justiça da Comarca de Capanema/PR, na qual se avaliará os seguintes aspectos:

7.3.1. Desempenho acadêmico e profissional do candidato;

7.3.2. Avaliação de suas potencialidades à realização de estágio, pesquisa e estudos;

7.3.3. Conhecimento de assuntos que estão em voga na atual conjuntura política, econômica, social e histórica;

7.4. A nota da entrevista poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7.5. A nota final será a média das notas obtidas na primeira e na segunda etapa, sendo que serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média 6,0 (seis)**.

8. DA APLICAÇÃO DO TESTE DA PRIMEIRA ETAPA:

8.1. A prova de redação (primeira etapa) será aplicada em 27/11/2019 em local a ser definido, a depender do número de candidatos inscritos;

8.2. O teste seletivo terá ainda as seguintes regras:

Regra nº 1: O(A) candidato(a) deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta, documento original de identificação (com foto), para apresentação no momento da realização do teste seletivo.

Regra nº 2: O tempo de realização da prova será de **no máximo 03 (três) horas**, período este improrrogável. Será considerado **desclassificado (a)** o(a) candidato(a) que deixar de devolver o caderno de provas e a folha de respostas no referido prazo de três horas. Nenhum candidato poderá sair do local de provas, **sob pena de desclassificação**, antes de decorrido o tempo de 30 (trinta) minutos, contado do exato momento em que foi dado início ao período de realização da prova.

Regra nº 3: Durante o horário estipulado para a realização da prova, não será admitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiras pessoas (salvo os aplicadores da prova), por quaisquer meios de comunicação, sob pena de desclassificação imediata. Está **PROIBIDO**, também, o uso de *notebook*, telefone celular, *tablet*, ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação semelhante aos já referidos, sob pena de desclassificação imediata.

Regra nº 4: O(A) candidato(a) não poderá efetuar qualquer tipo de consulta a livros, códigos, equipamentos eletrônicos, ou quaisquer outros papéis e documentos, sob pena de desclassificação imediata.

Regra nº 5: O caderno de provas deverá ser devolvido junto à redação.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA) E DOS RESULTADOS:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

O resultado da primeira etapa do processo seletivo será afixado na sede das Promotorias de Justiça de Capanema a partir das 15h00min do dia 09 de dezembro de 2019, sendo que, na ocasião, será efetuada a convocação dos classificados para entrevista (segunda etapa), a ser realizada em 10 de dezembro de 2019, a partir das 10h00min, na sede das Promotorias de Justiça de Capanema/PR.

9.1. Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota na soma das duas etapas, desde que preencha os requisitos constantes neste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 4171/2016, da PGJ.

9.2. Havendo empate, o candidato que se encontrar no ano mais inicial do ensino médio e/ou ensino médio profissionalizante terá preferência. Persistindo o empate, a preferência será do candidato mais velho.

9.3. O resultado final será afixado na sede das Promotorias de Justiça de Capanema e no site oficial do Ministério Público do Estado do Paraná na data provável de 11 de dezembro de 2019.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2019.

Gustavo Eloi Razera

1ª Promotoria de Justiça de Capanema

Nielson Noberto de Azerêdo

2ª Promotoria de Justiça de Capanema